

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV 02 DE MAIO DE 2024 Nº 3.219

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Leis

LEI N. 10.884, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo utilizar o local onde era localizado o Próvisão na Avenida Andromeda para uso exclusivo da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo utilizar o local onde era localizado o Próvisão na Avenida Andrômeda para uso exclusivo da Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. $3^{\rm o}$ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de abril de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 20/2024, de autoria do Vereador Marcão da Academia).

LEI N. 10.888, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Público Municipal a instituir no âmbito da cidade de São José dos Campos a política municipal de inclusão da pessoa com deficiência.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir no âmbito do município de São José dos Campos, a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, na forma especificada por esta Lei.

Art. 2º Com fundamento e orientação nas demandas do segmento das pessoas com deficiência, a formulação e implantação da Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência visa integrar ações de políticas municipais setoriais, de forma a garantir o desenvolvimento de planos, programas e projetos decorrentes da mencionada Política de Inclusão.

Art. 3º A implantação da Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência referida no art. 1º permitirá divisão de responsabilidade na configuração de um novo modelo operacional das ações municipais voltadas para a inclusão das pessoas com deficiência, bem como a explicitação na negociação das estratégias das mencionadas ações.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - pessoa com deficiência: aquela que apresenta, em caráter permanente ou transitório, qualquer perda de sua estrutura ou função psicológica, cognitiva, sensorial, fisiológica ou anatômica, que gere limitações para o desempenho de atividade ou função:

II - deficiência auditiva;

III - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física e apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de atividade ou função;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidados pessoais;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos espaços da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer;
- h) trabalho;

V - deficiência visual - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, campo visual inferior a 20° (tabela de Snellen) ou ocorrência simultânea de ambas as situações; e

VI - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências;

Art. 5º A Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência poderá reger-se pelos seguintes princípios:

I - equiparação de oportunidades no acesso às políticas públicas municipais;

II - reconhecimento dos direitos assegurados por lei, sem privilégio ou paternalismo;

III - respeito à dignidade e autonomia;

IV - consolidação do exercício da cidadania enquanto garantia dos direitos civis, políticos, sociais e econômicos;

V - defesa e garantia da convivência familiar e comunitária;

VI - reconhecimento do direito e garantia do acesso à informação, considerando-se as respectivas especificidades;

VII - garantia de atendimento e serviços de qualidade de forma intersetorial, sem discriminação de qualquer natureza; e

 $\mbox{\ensuremath{\mbox{VIII}}}$ - democratização da utilização dos espaços da cidade e garantia de acesso aos bens sociais.

Art. 6º A Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência tem como objetivos:

I - promover a inclusão social e econômica;

II - viabilizar o acesso e garantir a permanência de atendimento em relação a todo e qualquer serviço público ou privado;

III - promover o desenvolvimento de programas e projetos setoriais destinados ao atendimento das necessidades específicas;

IV - garantir a efetividade dos programas de prevenção das deficiências e atendimento especializado em habilitação/reabilitação, bem como reabilitação integral com base na comunidade;

V - incentivar o protagonismo, promovendo e apoiando a participação social e política:

VI - estimular e promover alternativas de inserção produtiva, através da qualificação profissional e inclusão no mercado de trabalho;

VII - promover a educação inclusiva, considerando-se as respectivas especificidades; e

VIII - garantir a acessibilidade nos espaços públicos ou privados com vistas à construção de uma cidade inclusiva.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de abril de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Antero Alves Baraldo

Secretário de Apoio Social ao Cidadão

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 78/2024, de autoria do Vereador Fabião Zagueiro).

Decretos

DECRETO N. 19.603, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta nos termos da Lei Federal n. 14.640, de 31 de julho de 2023, o Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990:

Considerando a necessidade de se estabelecer as diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral, nos termos da Lei Federal n. 14.640, de 31 de julho de 2023; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 48.863/24;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado, por este Decreto, no âmbito da Secretaria de Educação e Cidadania, o Programa Escola em Tempo Integral.

Art. 2º. O Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito do Município de São José dos Campos, tem por finalidade fomentar a oferta de matrículas em tempo integral na perspectiva da educação integral, bem como a promoção da formação do aluno nas dimensões físicas, intelectual, afetiva, cultural e social, visando a sua participação de forma autônoma e crítica, consigo mesmo e com o mundo, exercendo o protagonismo, dentro ou fora da escola e com o envolvimento da comunidade.

Art. 3º A Rede de ensino municipal proporcionará na Escola em Tempo Integral da Educação Básica, compreendida as escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, o auxílio no desenvolvimento e na aprendizagem oportunizando o acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, através de atividades complementares em conformidade com o projeto político pedagógico e o currículo da rede de ensino municipal.

Art. 4º A Escola em Tempo Integral considera jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral quando o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em tempo igual ou superior a sete horas diárias ou a trinta e cinco horas semanais em dois turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo.

Art. 5º Consideram-se atividades complementares para efeitos deste Decreto as atividades culturais, esportivas, artísticas, científicas ou tecnológicas, clubes infanto-juvenis, cursinhos Prepara SJC e as de apoios pedagógicos, desenvolvidas de forma presencial ou remota, dentro e/ou fora da unidade escolar, destinadas a melhoria do aproveitamento escolar, ao enriquecimento do currículo e ao desenvolvimento intelectual, social, físico, emocional e cultural do aluno.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 02 de maio de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Educação e Cidadania

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA

Homologação: 02/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 9h do dia 08/05/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)
- Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria "B" (original)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

- 2 LUÍS GUSTAVO DOS SANTOS
- 3 BRUNO SANTOS UCHOAS

São José dos Campos, 02 de maio de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57/2024

Edital Concurso: 04/2023 Cargo: DENTISTA 20H Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 10h do dia 08/05/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no conselho de classe (originais)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

03 - RAFAEL ARAÚJO DA COSTA WARD

São José dos Campos, 02 de maio de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 267/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 019/2024 para fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Gas liquefeito de petroleo - botijao com 13 kg Marca: supergasbras	BJ	75,00
2	Gas liquefeito de petroleo - cilindro com 45 kg Marca: supergasbras	CI	258,42
3	Gas liquefeito de petroleo - cilindro com 20 kg Marca: supergasbras	CI	120,89

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 035/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 082/2023 para locação de brinquedos infláveis.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Locacao de montanha alpinismo inflavel medidas: 5 x 5 m	UN	559,37
2	Locacao de chute ao gol inflavel 3 x 2 x 2,35 m	UN	363,63
3	Locacao de brinquedo inflavel - piramide de alpinismo, medindo 5×6 m.especificacao: peso maximo suportado: 200 kg, dimensoes: (cxlxa) $5,0 \times 6,0 \times 2,70$ m, altura da base inflavel: 47 cm, altura da parede inflavel: 70 cm.	UN	853,57

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.219

4	Locacao de toboga com parede de escalada - medidas: $9 \times 4 \times 6$ m.especificacao: peso maximo suportado: 500 kg , dimensoes: (cxlxa) $9,0 \times 4,0 \times 6,0$ m, altura da base inflavel: 50 cm , altura da parede inflavel: $1,0 \text{ m}$, queda do escorregador: $8,0 \text{ m}$.	UN	557,62
5	Locacao de cama elastica - medidas: 4,30 m diametro (variacao +/- 30 cm).especificacao: peso maximo suportado: 230 kg, dimensoes: (dxa) 5,0 x 2,15 m, 90 molas biconicas, 01 puxador de mola, 05 bases de perna, 10 trilhos de conexao, 10 extensores de perna, 01 escada, 10 haste, 10 capinhas vinilicas, 10 isotubos e 10 ponteiras para hastes.	UN	270,68
6	Locacao de quadra de futebol de sabao inflavel - medidas 12 x 6 metros - com monitores e acessorios. Especificacao: peso maximo suportado: 700 kg, dimensoes da quadra: (cxlxa) 14,0 x 7,0 x 2,50 m, dimensoes do gol: (cxlxa) 1,20 x 2,0 x 2,0 m, altura da base inflavel: 47 cm, altura da parede inflavel: 80 cm.	UN	1.197,82
7	Locacao de boliche humano - medidas: 9 x 4 m. Especificacao: peso maximo suportado: 150 kg, dimensoes: (cxlxa) 11,0 x 2,10 x 1,90 m, altura da base inflavel: 35 cm.	UN	1.045,83
8	Locacao de touro mecanico - medidas: 5 x 5 metros. Especificacao: peso maximo suportado: 110 kg, com colchao inflavel.	UN	703,12
9	Locacao de piscina de bolinha inflavel - medida 2 x 2 m	UN	347,48
10	Locacao de quadra de futebol de salao inflavel - medidas $08 \times 14 \text{ m}$	UN	617,50
11	Locacao de kid play - medidas: 5 x 5 metros	UN	697,50
12	Locacao de balao pula pula - medidas: 5,5 x 5 x 6 m	UN	249,01
13	Locacao de centopeia inflavel - medidas: 9 x 3 x 4 m	UN	587,50
14	Locacao de super castelao pula pula - medidas: 5,80 x 5,50 m	UN	347,50
15	Locacao de quadra de futebol de salao inflavel - medidas $04 \times 08 \text{ m}$	UN	563,41
16	Locacao de brinquedo de multiatividades - medidas: 10,50 x 7 x 6 m	UN	1.296,66

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 041/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 083/2023 para fornecimento de pneus.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Camara de ar para pneu 17.5/25 - marca: jabuti - tr220a	PC	241,00
2	Pneu 17.5-25 - 12 Ionas - I3 - para uso em maquina pa carregadeira - marca: alwaysrun - w1	PC	2.850,00
3	Camara de ar p/ pneu 1400 x 24 - marca: jabuti tr220a	PC	170,00
4	Pneu 900/20 - convencional borrachudo - 14 lonas - marca: durable - dr 12	PC	886,66
5	Camara de ar p/ pneu 7.50 x 18 - marca: bransales	PC	63,33
6	Pneu 7.50 x 16 - convencional lameiro, indice de carga e (1180/1205), indice de velocidade I (120 km/h), profundidade dos sulcos minimo 15,0 mm, capacidade de carga e - marca: vikrant starlug 124	PC	949,83
7	Pneu 1400 x 24 - 12 Ionas - marca: alwaysrun - th34	PC	2.083,33
8	Pneu 12.4 - 24 - 06 Ionas - marca: tot tyre - t1351	PC	1.250,00
9	Pneu 165/70 r 13, radial para eixo direcional e livre, indice de carga 78 (carga por pneu 425 kg), indice de velocidade t (ate 190 km/h), profundidade dos sulcos 8,0 mm - marca: sailun-atrezzo sh406	PC	220,00
10	Camara de ar 18.4 x 34 - p/ trator ford 6610 - n2 - marca: jabuti - tr218a	PC	316,66
11	Pneu 18.4 x 34 - traseiro - 10 lonas - marca: tot tyre - t 1351	UN	3.500,00
12	Pneu 7.50 x 18 - dianteiro - 08 Ionas - marca: agstar f2 12pr	UN	533,00

13 14			
14	Pneu 195/75 r 16 - marca: roadking argos rf19	РС	361,90
	Pneu 18.4 x 30 - 10 lonas - traseiro - marca: tot tyre - t 1351	PC	2.650,00
15	Pneu 175/70 - r14 - marca: roading radial 109	PC	246,97
16	Pneu 175/65 - r14 - marca: roading radial 109	PC	241,41
17	Camara de ar 12.4 x 24 - uso em trator slc john	PC	237,50
18	deere 5600 - marca: jabuti - tr218a Camara de ar 18.4 x 30 - uso em trator slc john	PC	237,50
19	deere 5600 - marca: jabuti - tr218a Pneu 225/70 r15, 08 lonas - marca: aptany rl108	PC	399,72
20	bpr Pneu 205/75 - r 16, 08 lonas, liso - marca:	PC	363,63
	sunwide - vanmate		
21	Pneu 215/75 - r17.5 - 16 lonas - marca: linglong llf86	PC	511,41
22	Camara de ar 10.5/80 x 18 - marca: jabuti - tr15	PC	92,00
23	Pneu 295/80 r22,5, 16 lonas, liso, para eixos direcionais e livres, piso misto (asfalto/terra), indice de carga simples/duplo 152/148, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3550/3150, codigo de velocidade "I", profundidade dos sulcos minimo 16,7 mm - marca: dplus d851 152 / 149l	PC	1.750,00
24	Pneu 12.5 / 80 x 18 - 75 260 131 - 10 Ionas - marca: sunking - mnt - 555	PC	1.070,00
25	Pneu 225/75 r16 - marca: xbri forza van	PC	433,86
26	Pneu 235/75 - r15 - marca: roadking - argos at01	PC	550,00
27	Pneu 215 / 80 r16 - marca: goodride extra load	PC	783,50
28	Pneu radial 215/75r17,5 para eixos direcionais e livres, para piso misto (asfalto/terra), indice de carga simples/duplo 126/124, capacidade de carga simples/duplo (kg) 1.700/1.600, minimo de 12 lonas, codigo de velocidade "k", profundidade dos sulcos minimo de 12,0mm - marca: doublestar - dsr165	PC	649,40
29	Pneu 185/65 r15 - marca: sunwide - rs - zero	PC	208,13
30	Pneu 275/80 r 22,5, minimo 14 lonas, piso misto asfalto/terra, radial para eixo direcionais e livres, indice de carga simples/duplo 149/146, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3250/3000, codigo de velocidade l, profundidade dos sulcos minimo 18,5mm - durable - dr 877	PC	1.567,83
31	Pneu 185/65 r14 - marca: xbri - premium f1	PC	268,75
	Pneu 205/70 - r15 - marca: sunwide - rolit6		
32	2007. 0 maroa. bannia	PC	295,00
32	Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one	PC PC	
			295,00
33	Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one	РС	295,00 241,66
33 34	Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one Pneu 195/70 r15 - marca: sunwide - travomate	PC PC	295,00 241,66 373,68
33 34 35	Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one Pneu 195/70 r15 - marca: sunwide - travomate Pneu 245/70 r16 - marca: sunwide - conquest	PC PC UN	295,00 241,66 373,68 500,00
33 34 35 36	Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one Pneu 195/70 r15 - marca: sunwide - travomate Pneu 245/70 r16 - marca: sunwide - conquest Pneu 120/80 r18, 62t - marca: technic tec	PC PC UN UN	295,00 241,66 373,68 500,00 595,00
33 34 35 36 37 38	Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one Pneu 195/70 r15 - marca: sunwide - travomate Pneu 245/70 r16 - marca: sunwide - conquest Pneu 120/80 r18, 62t - marca: technic tec Pneu 195/65 r15 - marca: sunwide - rs - zero Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - kombi - marca: sunwide - vanmate Pneu 20.5 x 25, I3, 16 lonas - pa carregadeira hyundai hl740-9s - marca: alwaysrun - w1	PC PC UN UN PC PC	295,00 241,66 373,68 500,00 595,00 228,07 307,50 3.991,66
33 34 35 36 37 38 39	Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one Pneu 195/70 r15 - marca: sunwide - travomate Pneu 245/70 r16 - marca: sunwide - conquest Pneu 120/80 r18, 62t - marca: technic tec Pneu 195/65 r15 - marca: sunwide - rs - zero Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - kombi - marca: sunwide - vanmate Pneu 20.5 x 25, I3, 16 lonas - pa carregadeira hyundai hl740-9s - marca: alwaysrun - w1 Pneu 225/65 r16 - marca: sunwide - vanmate	PC UN UN PC PC UN	295,00 241,66 373,68 500,00 595,00 228,07 307,50 3.991,66 400,00
33 34 35 36 37 38 39 40 41	Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one Pneu 195/70 r15 - marca: sunwide - travomate Pneu 245/70 r16 - marca: sunwide - conquest Pneu 120/80 r18, 62t - marca: technic tec Pneu 195/65 r15 - marca: sunwide - rs - zero Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - kombi - marca: sunwide - vanmate Pneu 20.5 x 25, I3, 16 lonas - pa carregadeira hyundai hl740-9s - marca: alwaysrun - w1 Pneu 225/65 r16 - marca: sunwide - vanmate Pneu dianteiro 90/90 - 19 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307	PC UN UN PC PC UN UN	295,00 241,66 373,68 500,00 595,00 228,07 307,50 3.991,66 400,00 178,94
33 34 35 36 37 38 39 40 41	Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one Pneu 195/70 r15 - marca: sunwide - travomate Pneu 245/70 r16 - marca: sunwide - conquest Pneu 120/80 r18, 62t - marca: technic tec Pneu 195/65 r15 - marca: sunwide - rs - zero Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - kombi - marca: sunwide - vanmate Pneu 20.5 x 25, l3, 16 lonas - pa carregadeira hyundai hl740-9s - marca: alwaysrun - w1 Pneu 225/65 r16 - marca: sunwide - vanmate Pneu dianteiro 90/90 - 19 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307 Pneu traseiro 110/90 - 17 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307	PC UN UN PC UN UN UN PC	295,00 241,66 373,68 500,00 595,00 228,07 307,50 3.991,66 400,00 178,94
33 34 35 36 37 38 39 40 41 42	Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one Pneu 195/70 r15 - marca: sunwide - travomate Pneu 245/70 r16 - marca: sunwide - conquest Pneu 120/80 r18, 62t - marca: technic tec Pneu 195/65 r15 - marca: sunwide - rs - zero Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - kombi - marca: sunwide - vanmate Pneu 20.5 x 25, I3, 16 lonas - pa carregadeira hyundai h1740-9s - marca: alwaysrun - w1 Pneu 225/65 r16 - marca: sunwide - vanmate Pneu dianteiro 90/90 - 19 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307 Pneu traseiro 110/90 - 17 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307 Pneu 265/70 r16 - marca: roadking argos atrf1	PC UN UN PC UN	295,00 241,66 373,68 500,00 595,00 228,07 307,50 3.991,66 400,00 178,94 210,52 575,00
33 34 35 36 37 38 39 40 41 42	Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one Pneu 195/70 r15 - marca: sunwide - travomate Pneu 245/70 r16 - marca: sunwide - conquest Pneu 120/80 r18, 62t - marca: technic tec Pneu 195/65 r15 - marca: sunwide - rs - zero Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - kombi - marca: sunwide - vanmate Pneu 20.5 x 25, I3, 16 lonas - pa carregadeira hyundai hl740-9s - marca: alwaysrun - w1 Pneu 225/65 r16 - marca: sunwide - vanmate Pneu dianteiro 90/90 - 19 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307 Pneu traseiro 110/90 - 17 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307 Pneu 265/70 r16 - marca: roadking argos atrf1 Pneu 265/65 r17 - marca: sunwide - conquest	PC UN UN PC UN	295,00 241,66 373,68 500,00 595,00 228,07 307,50 3.991,66 400,00 178,94 210,52 575,00 487,50
33 34 35 36 37 38 39 40 41 42	Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one Pneu 195/70 r15 - marca: sunwide - travomate Pneu 245/70 r16 - marca: sunwide - conquest Pneu 120/80 r18, 62t - marca: technic tec Pneu 195/65 r15 - marca: sunwide - rs - zero Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - kombi - marca: sunwide - vanmate Pneu 20.5 x 25, I3, 16 lonas - pa carregadeira hyundai h1740-9s - marca: alwaysrun - w1 Pneu 225/65 r16 - marca: sunwide - vanmate Pneu dianteiro 90/90 - 19 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307 Pneu traseiro 110/90 - 17 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307 Pneu 265/70 r16 - marca: roadking argos atrf1	PC UN UN PC UN	295,00 241,66 373,68 500,00 595,00 228,07 307,50 3.991,66 400,00 178,94 210,52 575,00
33 34 35 36 37 38 39 40 41 42	Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one Pneu 195/70 r15 - marca: sunwide - travomate Pneu 245/70 r16 - marca: sunwide - conquest Pneu 120/80 r18, 62t - marca: technic tec Pneu 195/65 r15 - marca: sunwide - rs - zero Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - kombi - marca: sunwide - vanmate Pneu 20.5 x 25, l3, 16 lonas - pa carregadeira hyundai hl740-9s - marca: alwaysrun - w1 Pneu 225/65 r16 - marca: sunwide - vanmate Pneu dianteiro 90/90 - 19 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307 Pneu traseiro 110/90 - 17 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307 Pneu 265/70 r16 - marca: roadking argos atrf1 Pneu 265/65 r17 - marca: sunwide - conquest Pneu 165/70 r 13, radial para eixo direcional e livre, indice de carga 78 (carga por pneu 437 kg ou aproximadamente), indice de velocidade t (ate 190 km/h), profundidade dos sulcos 8,0 mm	PC UN UN PC UN	295,00 241,66 373,68 500,00 595,00 228,07 307,50 3.991,66 400,00 178,94 210,52 575,00 487,50
33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45	Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one Pneu 195/70 r15 - marca: sunwide - travomate Pneu 245/70 r16 - marca: sunwide - conquest Pneu 120/80 r18, 62t - marca: technic tec Pneu 195/65 r15 - marca: sunwide - rs - zero Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - kombi - marca: sunwide - vanmate Pneu 20.5 x 25, I3, 16 lonas - pa carregadeira hyundai hl740-9s - marca: alwaysrun - w1 Pneu 225/65 r16 - marca: sunwide - vanmate Pneu dianteiro 90/90 - 19 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307 Pneu traseiro 110/90 - 17 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307 Pneu 265/70 r16 - marca: roadking argos atrf1 Pneu 265/65 r17 - marca: sunwide - conquest Pneu 165/70 r 13, radial para eixo direcional e livre, indice de carga 78 (carga por pneu 437 kg ou aproximadamente), indice de velocidade t (ate 190 km/h), profundidade dos sulcos 8,0 mm - marca: sailun - atrezzo sh4	PC UN UN PC UN	295,00 241,66 373,68 500,00 595,00 228,07 307,50 3.991,66 400,00 178,94 210,52 575,00 487,50 225,00
33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45	Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one Pneu 195/70 r15 - marca: sunwide - travomate Pneu 245/70 r16 - marca: sunwide - conquest Pneu 120/80 r18, 62t - marca: technic tec Pneu 195/65 r15 - marca: sunwide - rs - zero Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - kombi - marca: sunwide - vanmate Pneu 20.5 x 25, l3, 16 lonas - pa carregadeira hyundai hl740-9s - marca: alwaysrun - w1 Pneu 225/65 r16 - marca: sunwide - vanmate Pneu dianteiro 90/90 - 19 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307 Pneu traseiro 110/90 - 17 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307 Pneu 265/70 r16 - marca: roadking argos atrf1 Pneu 265/65 r17 - marca: sunwide - conquest Pneu 165/70 r 13, radial para eixo direcional e livre, indice de carga 78 (carga por pneu 437 kg ou aproximadamente), indice de velocidade t (ate 190 km/h), profundidade dos sulcos 8,0 mm - marca: sailun - atrezzo sh4 Pneu 205/60 - r16 - marca: sunwide - rs - one	PC UN UN PC UN	295,00 241,66 373,68 500,00 595,00 228,07 307,50 3.991,66 400,00 178,94 210,52 575,00 487,50 225,00
33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45	Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one Pneu 195/70 r15 - marca: sunwide - travomate Pneu 245/70 r16 - marca: sunwide - conquest Pneu 120/80 r18, 62t - marca: technic tec Pneu 195/65 r15 - marca: sunwide - rs - zero Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - kombi - marca: sunwide - vanmate Pneu 20.5 x 25, l3, 16 lonas - pa carregadeira hyundai hl740-9s - marca: alwaysrun - w1 Pneu 225/65 r16 - marca: sunwide - vanmate Pneu dianteiro 90/90 - 19 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307 Pneu traseiro 110/90 - 17 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307 Pneu 265/70 r16 - marca: roadking argos atrf1 Pneu 265/65 r17 - marca: sunwide - conquest Pneu 165/70 r 13, radial para eixo direcional e livre, indice de carga 78 (carga por pneu 437 kg ou aproximadamente), indice de velocidade t (ate 190 km/h), profundidade dos sulcos 8,0 mm - marca: sailun - atrezzo sh4 Pneu 205/60 - r16 - marca: sunwide - rs - one Pneu 245/70 - r16 - de uso misto terra e asfalto -	PC PC UN	295,00 241,66 373,68 500,00 595,00 228,07 307,50 3.991,66 400,00 178,94 210,52 575,00 487,50 225,00
33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48	Pneu 205/55 r16 - marca: sunwide - rs - one Pneu 195/70 r15 - marca: sunwide - travomate Pneu 245/70 r16 - marca: sunwide - conquest Pneu 120/80 r18, 62t - marca: technic tec Pneu 195/65 r15 - marca: sunwide - rs - zero Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - kombi - marca: sunwide - vanmate Pneu 20.5 x 25, l3, 16 lonas - pa carregadeira hyundai hl740-9s - marca: alwaysrun - w1 Pneu 225/65 r16 - marca: sunwide - vanmate Pneu dianteiro 90/90 - 19 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307 Pneu traseiro 110/90 - 17 - para motocicleta honda nxr 150 bros es - marca: vee rubber v307 Pneu 265/70 r16 - marca: roadking argos atrf1 Pneu 265/65 r17 - marca: sunwide - conquest Pneu 165/70 r 13, radial para eixo direcional e livre, indice de carga 78 (carga por pneu 437 kg ou aproximadamente), indice de velocidade t (ate 190 km/h), profundidade dos sulcos 8,0 mm - marca: sailun - atrezzo sh4 Pneu 205/60 - r16 - marca: sunwide - rs - one Pneu 245/70 - r16 - de uso misto terra e asfalto - marca: xbri forza	PC PC UN UN PC PC UN	295,00 241,66 373,68 500,00 595,00 228,07 307,50 3.991,66 400,00 178,94 210,52 575,00 487,50 225,00 258,62 658,33 687,50

02 de Maio de 2024 - página 4

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 329/SGAF/22 - Ata de Registro de Preços 086/2023 para fornecimento de carne bovina, aves e peixe.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	File de coxa e sobrecoxa em cubos congelado pelo processo iqf - "individual quick-frozen" (cortes congelados de frango sem osso: file de coxa e sobrecoxa em cubos iqf) - marca: centroeste sif 3193	KG	22,59
2	Cacao sem pele e em cubos congelado - marca: costa sul pescados	KG	36,40
3	Patinho em cubos congelado pelo processo iqf - "individual quick-frozen" (carne congelada de bovino sem osso: patinho em cubos iqf) - marca: top carnes	KG	32,99

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 021/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 087/2023 para fornecimento de café torrado e moído.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Cafe torrado e moido - pt c/ 500 g - embalagem	PT	11,99
	tijolinho - marca: fino sabor		

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 031/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 089/2023 para fornecimento de plantas ornamentais.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Barba de serpente (ophiopogon jaburan) porte 0,20 m - caixa com 15 unidades - marca: uniflores garden	CX	16,17
2	Vedelia (sphagniticola trilobata), amarela, florida, porte de 0,20m - cx com 15 unidades - marca: sm	CX	36,07
3	Adubo quimico granulado formulacao 04-14-8 - saco com 50 kg - marca: sm	SO	386,33
4	Grama batatais (paspalum notatum) - marca: alto belo	M2	8,99
5	Primavera bonsai (bougainvillea glabra) - florida, altura de1 m (excluindo-se o torrao), copa com 0,80 m de diametro, acondicionada em vaso plastico de no minimo 50 l - marca: uniflores garden	UN	71,33
6	Alamanda (allamanda neriifolia) porte 1,00m, florida, tutoradas e acondicionadas em sacos de politileno de 1,5 l - marca: sm	UN	26,96
7	Anturio (anthurium plowmanii) porte min 0,30m - marca: sm	UN	22,29
8	Coleus (coleus blumei) - porte 0,15 m, caixa com 15 unidades - marca: uniflores garden	CX	19,80
9	Azaleia (rhododendron indicum) cor vermelho rubi, porte 0,60m. Acondicionado em sacos plasticos marca: uniflores garden	UN	8,74
10	Azaleia (rhododendron indicum) cor rosa, porte 0,60m. Acondicionado em sacos plasticos marca: uniflores garden	UN	8,74
11	Trombeta chinesa (campsis grandiflora), florida, porte 1,00 m, tutoradas e acondicionadas em sacos de polietileno de 2,0l marca: uniflores garden	UN	43,33
12	Lavanda (lavandula sp), porte 0,15 m - marca: mfa	UN	5,42
13	Begonia (begonia elatior), porte 0,15 m marca: uniflores garden	UN	10,86
14	Perpetua (gomphrena globosa), porte 15 cm - caixa com 15 unidades - marca: uniflores garden	CX	15,37

15	Flor de lis (iris sibirica), porte 0,30 m marca: uniflores garden	UN	16,66
16	Composto organico a base de turfa e casca de pinus aditivada c/adubo quimico - n-1% - p-0,23% - k-0,41% - umidade maxima 42%/ carbono organico 18%/ctc 300/ph 6,1/calcio total 1,40%/magnesio total 0,71% / relacao c/n 18 / relacao ctc 20 / cobre (cu) 35mg/ kg / ferro (fe) 6980 mg/kg / manganes (mn) 456mg/kg / zinco (zn) 190mg/kg - condutividade eletrica 2,76 ds/m tonelada - com registro junto ao ministerio da agricultura e do abastecimento - marca: mogi	M3	273,30
17	Geranio pendente (pelargonium peltatum), porte 0,50 m, cores variadas - caixa com 15 unidades marca: sm	CX	26,51
18	Lambari roxo (tradescantia zebrina) - porte 20 cm - caixa com 15 unidades marca: uniflores garden	CX	11,89
19	Buxinho (buxus sempervirens) - porte acima de 0,80 m, arredondado - acondicionado em vaso plastico marca: uniflores garden	UN	122,75
20	Planta da fortuna (zamioculcas zamiifolia) porte de 0,60 m, acondicionada em vaso plastico de 15l a 20l marca: sm	UN	31,05
21	Palmeira-leque (licuala grandis) altura acima de 1,50 m (excluindo-se o torrao), acondicionada em vaso plastico de no minimo 60l marca: sm	UN	106,50
22	Palmeira-rafis (rhapis excelsa) altura acima de 1,20 m (excluindo-se o torrao), acondicionada em vaso plastico de no minimo 60l marca: sm	UN	29,54
23	Falsa erica (cuphea hyssopifolia) porte de 0,15 m, cores lilases ou brancas - caixa com 15 unidades marca: sm	СХ	16,18
24	Cabeleireiro de velho (euphorbia leucocephala) porte de 0,60 m, acondicionadas em vaso plasticos marca: uniflores garden	UN	26,41
25	Cuspidaria (cuspidaria convoluta) porte de 0,60 m, acondicionadas em vaso plasticos marca: uniflores garden	UN	40,83
26	Cesto de ouro (aurinia saxatilis) porte de 0,15 m, cor amarelo dourado - caixa com 15 unidades marca: uniflores garden	CX	36,26
27	Rabo de gato (acalypha reptans) porte de 0,15 m - caixa com 15 unidades marca: uniflores garden	СХ	15,95
28	Narciso (narcissus cyclamineus) porte de 0,20 m, cor amarela - caixa com 15 unidades marca: uniflores garden	СХ	34,88
29	Acucena vinho (hippeastrum reginae) porte de 0,30 m, flores vermelhas - acondicionadas em vaso plasticos marca: uniflores garden	UN	19,13
30	Cacto margarida (lampranthus productus) porte de 0,15 m, flores roseas - caixa com 15 unidades marca: uniflores garden	CX	33,19
31	Camarao vermelho (justicia brandegeana) porte de 0,60 m, acondicionadas em vaso plasticos marca: sm	UN	24,31
32	Acucena Iaranja (hippeastrum puniceum) porte de 0,30 m, flores alaranjadas - acondicionadas em vaso plasticos.	UN	33,00
33	Asistasia rendada (asystasia gangetica) porte de 0,15 m, cor lilas - caixa com 15 unidades marca: mfa	CX	37,92
34	Amor perfeito (viola x wittrockiana) porte de 0,15 m, cores diversas - caixa com 15 unidades - marca: mfa	CX	33,35
35	Barriga de sapo (maranta leuconeura var. Kerchoveana) porte de 0,15 m, cor verde - caixa com 15 unidades - marca: sm	СХ	29,85
36	Irezine (iresine herbstii) porte de 0,15 m, cor vermelha - caixa com 15 unidades - marca: mfa	CX	22,95
37	Pingo de ouro (duranta erecta aurea) porte acima de 0,60 m - acondicionados em vaso	UN	20,66

Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 005/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas e Fórmulas Infantis - Ação Judicial. Abertura em 15/05/2024 às 08h30.// PE 009/SS/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exames - Histeroscopia Diagnóstica. Abertura em 17/05/2024 às 08h30.

Licitação homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 362/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo LI - Homologada em 24/04/2024.

Licitações adjudicadas/homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 331/SS/2023. Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos Diversos - Grupo I, lotes 2, 4, 5 e 9 a 23. Adjudicada/Homologada em 30/04/2024.// PE 003/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas e Fórmulas Infantis, lotes 1 a 4 e 6 a 11. Adjudicada/Homologada em 30/04/2024.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

ERRATA DO BOLETIM Nº 3214 DO DIA 24/04/2024 ONDE SE LÊ:

3° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 198/2021

DATA: 25/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARGARIDA ZELIA DA FONSECA DA SILVA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEICULO UTILITARIO ADAPTADO, CAPACIDADE MINIMA DE 10 LUGARES, COM NO MINIMO 3 LUGARES PARA CADEIRANTES, PARA ALUNOS DA

REDE PUBLICA DE ENSINO NOVA VIGENCIA: 26/04/2025

VALOR: MAIS R\$ 182.085,18
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO N° 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15043/2021

LEIA-SE:

3° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 198/2021

DATA: 25/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARGARIDA ZELIA

DA FONSECA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEICULO UTILITARIO ADAPTADO, CAPACIDADE MINIMA DE 10 LUGARES, COM NO MINIMO 3 LUGARES PARA CADEIRANTES, PARA ALUNOS DA

REDE PUBLICA DE ENSINO NOVA VIGENCIA: 26/04/2025 VALOR: MAIS R\$ 182.085,18

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 020/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15043/2021

CONTRATO Nº 338/2024

DATA: 24/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E F BORGES

EQUIPAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS VALOR: R\$ 7.680,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 237/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 150459/2023

CONTRATO Nº 339/2024

DATA: 24/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MEIRE RODRIGUES

DA SILVA - ME

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS VALOR: R\$ 3.050,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 237/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 150459/2023 CONTRATO Nº 342/2024

DATA: 29/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MICROTECNICA

INFORMATICA LTDA

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS VALOR: R\$ 151.589,97

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 237/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 150459/2023

CONTRATO Nº 343/2024

DATA: 29/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE ESTUDOS

E PESQUISAS DR JOAO AMORIM - CEJAM

OBJETO: ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H PORTE III - CAMPO DOS ALEMÃES E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS

PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES

VALOR: R\$ 135.977.520,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 160678/2023

 $5^{\rm o}$ TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/2018

DATA: 29/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDEN LAR

OBJETO: EXECUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO COMUNITÁRIO

DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CECOI

VALOR: MAIS R\$ 66.484,75 MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 52129/2018

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 271/2022

DATA: 29/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DAVID R C BARBOSA - ME OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE FRETE COM VEICULO COM

CAPACIDADE MINIMA PARA 7 LUGARES

NOVA VIGENCIA: 09/05/2025 VALOR: MAIS R\$ 340.717,54

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9108/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 337/2022

DATA: 30/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ATENA SERVICOS E

LOCACOES LTDA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO COM MAQUINA MOTONIVELADORA

NOVA VIGENCIA: 13/06/2026 VALOR: MAIS R\$ 1.057.638,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 037/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22342/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 356/2022

DATA: 30/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES

E LOCACOES LTDA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS COM CAMINHAO EQUIPADO COM

GUINDASTE ACOPLADO COM CESTO AEREO, COM MOTORISTA.

NOVA VIGENCIA: 05/08/2026 VALOR: MAIS R\$ 892.376,10

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 094/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 50667/2022

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 008/2021

DATA: 30/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E UNIVERSIDADE

ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" (UNESP) PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, MODALIDADE ENSINO À DISTÂNCIA - EAD NA ÁREA DE EDUCAÇÃO 5.0: METODOLOGIA ATIVAS E ENSINO HÍBRIDO AOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL ATRAVÉS DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES.

NOVA VIGENCIA: 30/06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 75126/2021

Portarias

Secretaria de Governanca

Portaria nº 145/SG/AG/2024

de 30 de abril de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 32388/2024, resolve:

PRORROGAR, por igual período, o prazo da Portaria nº 119/SG/AG/2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 03 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 146/SG/AG/2024

de 29 de abril de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 32469/2024, resolve:

PRORROGAR, por igual período, o prazo da Portaria nº 115/SG/AG/2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 03 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 138/SG/AG/2024

de 22 de abril de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017, de 30 de março de 2017, resolve: Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta dos sequintes servidores: WANDER MAZZUCHINI, n.º 575398, SILVIA FREITAS FARIA, matrícula nº 575398, e RAPHAEL AUGUSTO DOS REIS BARBOSA, matrícula n.º 528330, sob a presidência do primeiro, para conduzirem processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na averiguação preliminar n.º 160833/2023:

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 144/SG/AG/2024

de 26 de abril de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017, de 30 de março de 2017, resolve: Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta dos seguintes servidores: WANDER MAZZUCHINI, n.º 575398, SILVIA FREITAS FARIA, matrícula nº 575398, e RAPHAEL AUGUSTO DOS REIS BARBOSA, matrícula n.º 528330, sob a presidência do primeiro, para conduzirem processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na averiguação preliminar n.º 156728/2023:

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Secretaria de Saúde

Portaria nº 07/SS/SG/2024

De 30 de abril de 2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H PORTE III - UNIDADE PUTIM E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS.

A Secretária de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de instituir mecanismos para o processo seletivo que visa à escolha de Organização Social para prestação de serviços técnicos especializados de administração, gerenciamento e operacionalização das atividades da UPA 24H - PUTIM, e manutenção dos próprios públicos permissionados. RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar, nomear e constituir a Comissão abaixo relacionada, nos termos do artigo 12, do Decreto 18.188, de 28 de junho de 2019, para que, sob a presidência do primeiro indicado, cometam todos os atos necessários à escolha de entidade para firmar o contrato de gestão visando o objeto acima descrito:

Titulares da Secretaria de Saúde:

- Departamento Hospitalar e de Emergências: Wagner Marques, matrícula n.º 296731/1:
- Departamento Hospitalar e de Emergências: Joselma Silva Moreira, matrícula n.º 626324/2:
- Departamento Hospitalar e de Emergências: Rubens Gomes dos Santos, matrícula n.º 467897/1;
- Departamento Hospitalar e de Emergências: Letícia Teixeira Quaresma, matrícula
- Departamento Hospitalar e de Emergências: Fábio Corrêa da Silva, matrícula n.º
- Departamento Hospitalar e de Emergências: Lidiane Caroline Martins Santos, matrícula n.º 758930/1;
- Departamento de Apoio de Gestão Divisão de Contratos: Andreia Toledo da Costa Alves, matrícula n.º 758280/1;
- Departamento de Apoio de Gestão Divisão de Compras e Licitações: Leandro Massafera Vieira, matrícula n.º 651795/2;
- Departamento de Apoio de Gestão Divisão de Compras e Licitações: Mauro Eduardo Machado Augusto, matrícula n.º 244219/1;
- Departamento de Apoio de Gestão Divisão de Compras e Licitações: João Benjamim de Oliveira Neto, matrícula n.º 288364/1.

Titular da Procuradoria:

- Costantino Siciliano, matrícula n.º 320225/1.

Suplente da Secretaria de Saúde:

- Departamento Hospitalar e de Emergências: Danilo Stanzani Junior, matrícula n.º 383111/1.

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 28/SS/SG/2023.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 30 de abril de 2024.

Dra. Margarete Carlos da Silva Correia

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SIMPLES NACIONAL	24/04/2024	4.646.653,51
SIMPLES NACIONAL	25/04/2024	151.353,21
FMS CUSTEIO SUS	25/04/2024	251.295,10
SIMPLES NACIONAL	26/04/2024	130.450,56
SIMPLES NACIONAL	29/04/2024	50.067,86
GESTÃO BOLSA FAMÍLIA/FNAS	29/04/2024	123.150,68
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / FNAS	29/04/2024	76.380,00
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	29/04/2024	790.922,18
FNAS BLOCO PROTEÇÃO ESP. ALTA E MEDIA COMP.	29/04/2024	139.136,00
FPM	30/04/2024	4.031.390,54
FUNDEB	30/04/2024	21.462.101,81
SIMPLES NACIONAL	30/04/2024	46.069,97
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	30/04/2024	321.132,76
FMS CUSTEIO SUS	30/04/2024	582.426,72
DNPM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS	30/04/2024	15.411,10
LC 176/2020	30/04/2024	332.762,45

Tiago Monteiro Narazzaki

Supervisor - Análise de Receita